



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL 002/2016 – RESULTADO PRELIMINAR DAS ISENÇÕES

<http://www.amigapublica.com.br>



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2016 da Câmara do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 13/2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pinhão, Leis Complementares n.º 107/94 e 327/2013, bem como, demais diplomas legais, divulga por meio deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÕES**:

- 1 – Os requerimentos de isenção **DEFERIDOS** para o Concurso Público 001/2016 estão listados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital;
- 2 - O **RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÕES** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do resultado de sua análise, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso;
- 3 - Para consultar o resultado preliminar de isenção, o candidato deverá:
 - a) Acessar o site www.amigapublica.com.br;
 - b) Escolher no menu ao lado direito **PÁGINA DO CANDIDATO**;
 - c) Informar o número do CPF e a sua senha;
 - d) Efetivar a consulta clicando no botão **PÁGINA DE ACOMPANHAMENTO**.
- 4 - Para o candidato que não concordar com o resultado do julgamento, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado preliminar;
- 5 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação de apenas um requerimento de recurso por inscrição. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, gerado pelo sistema dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;
- 6 - Os **RECURSOS** deverão ser gerados no sistema, mediante confirmação de senha do candidato, somente nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2016** no site www.amigapublica.com.br.
- 7 - Para o recurso contra o resultado preliminar das isenções previsto neste Edital, por se tratar apenas de revisão de análise documental, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva. Este recurso será recebido e respondido de forma on-line;
- 8 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Presidente da Câmara do Município de Pinhão-SE.
- 9 - Este edital retificará, no que couber, o edital 001/2016, revogando as disposições em contrário.

PINHÃO (SE), 29 de janeiro de 2016.

Cosme Rochão da Conceição
Presidente da Câmara

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 13/2015, de 04 de novembro de 2015)

José Augusto Santos da Cruz
Presidente

Luciano Batista de Andrade
Membro

Klebson dos Santos Costa
Membro



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL 002/2016 – RESULTADO PRELIMINAR DAS ISENÇÕES



ANEXO I
LISTAGEM GERAL DAS ISENÇÕES DEFERIDAS
(Ordem Alfabética por Cargo)

Ordem (Nome do Candidato, N.º Identidade, Nº de Inscrição)

304036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO

CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE, 23620315, 70461298 / ELANE DA
CONCEIÇÃO SANTOS, 22132791, 70461843 / MAURICIO CONCEICAO,
30241103, 70461546 /

TOTAL DE ISENTOS PARA O CARGO(3)

299024 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO

ALEXSANDRA VIEIRA SANTOS, 20177887, 70461710 / JUSSARA CONCEIÇÃO
SILVA SOUZA, 1488482, 70462841 /

TOTAL DE ISENTOS PARA O CARGO(2)

TOTAL GERAL DE ISENTOS (5)

PINHÃO (SE), 29 de janeiro de 2016.

Cosme Rochão da Conceição
Presidente da Câmara

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 13/2015, de 04 de novembro de 2015)

José Augusto Santos da Cruz
Presidente

Luciano Batista de Andrade
Membro

Klebson dos Santos Costa
Membro